

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 187/2019, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020.

Comissoes

Legistação, Justiça e Redação

Sinanças e Orçamento

Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais,
Ecologia e Meio Ambiente

Editicação, Cultura, Turismo e Esportes

Saúde e Assistência Social

Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania,
Segurança Pública e Direitos da Mulher

Indúntria, Comercio Exterior, Empresas de Ciência,
Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo

Vereadores

Procuradoria Jurídica

Data: 26 1// 1/5

EMENDA IMPOSITIVA Nº 49/2019

Autor: GISLENE CARDOSO **Ementa:** EMENDA IMPOSITIVA N° 49 AO PROJETO DE LEI N° 187/2019. QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO

MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

PROTOCOLO GERAL Nº 4130/2019 Data: 20/11/2019 - Horário: 11:16



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 187/2019:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor	
	Criar e/ou Reforçar	Aquisição Materiais Esportivos - Projetos Sociais (Secretaria de Esportes)	R\$ 4.000,00	
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 4.000,00	

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 19 de novembro de 2019.

Vereadora

ARDOSO



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Conforme a Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo I36-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba, instituindo o Orçamento Impositivo. Dê acordo com a lei acima, a presente emenda tem como objetivo de encaminhar R\$ 4.000,00, tem por objetivo delimitar a monta (Quadro mil reais), para aquisição de materiais esportivos a Projetos Sociais, para Secretaria de Esportes de Pindamonhangaba.